



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 0023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

APROVADO EM SESSÃO ORDINARIA DO DIA 28/11/2023.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL Nº 2.298/2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Soberano Plenário da Câmara Municipal de Barcarena **APROVA** e, o Prefeito Municipal **SANCIONA** a presente Lei;

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, na forma do anexo constante do presente instrumento, no valor de R\$ **12.245.000,00 (doze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais)** para o fim que indica na Lei Orçamentária Anual nº 2.298/2022, conforme classificações orçamentárias discriminadas nos anexos desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, e sua respectiva destinação serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ **12.245.000,00 (doze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais)**, utilizando como fonte de recursos os resultantes de anulação total ou parcial e dotações orçamentárias autorizadas na Lei 2.298/2022.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023


Ver. WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA

Presidente-CMB/2023


Verª. SINARA CRISTINA R. MARTINS VILAÇA

1ª Secretária-CMB/2023

Nº PROC.: 00000 - PLE 023/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001287 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DA6182DE2100C326088CA7CE34D7A59F

